



Juízo: JEF ADJ - PAULO AFONSO[FÍSICO]

Período: 01/06/2018 A 30/06/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. DIEGO DE AMORIM VITÓRIO

Matrícula: 762

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS							
	A	B		C	D			E	DECLARATÓRIOS					INFRINGENTES	DESPACHO		DECISÃO		SENTENÇA		
		REPETITIVAS	HOMOLOGAÇÕES						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	
51100-CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF													3	2		1		5		6	
51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO	103		206	48			357	1					12	197	1	30		26		163	
51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE I	1			1			2						2	6				4		3	
51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF													1	3				3		5	
51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF													1	3				7			
51600-CÍVEL / FGTS / JEF	346						346									1		1		1074	
51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL				1			1													1	
51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTRC	2						2									2		12		26	
52102-PETICAO CIVEL																				1	
TOTAL	452		206	50			708	1					22	218	1	34		59		1278	

(*) Fora do prazo: Despachos e decisões proferidos após 60 dias de conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.

Audiências Realizadas					Atos Realizados em Audiência						Prazas, Leilões e Outros Atos Instrutórios Realizados			
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prazas e Leilões	Perícia Ordenada/Diferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência	Júri
197	73						352	352		6			11	

OBSERVAÇÕES:												Saldo de processos atribuídos	
												5384	
DIRETOR(A) DA SECRETARIA										JUIZ FEDERAL			
NOME: MATRÍCULA: ASSINATURA:										NOME: ASSINATURA:			

*EMERSON DE AGUIAR SOUZA
DIRETOR JEF PAULO AFONSO/BA 3439703
JESUS CRISTO REINA*

SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
 - B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologações.
 - C Extinguem o processo sem julgamento do mérito.
 - D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
 - E Excludentes de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Suscis. art 696 CPP).
- Decisões Finais de processos incidentes.

[Assinatura]
DIEGO DE AMORIM VITÓRIO
Juiz Federal Substituto
Ju762